



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 78/2020, CONSUNI/UFAL, de 24 de dezembro de 2020

AUTORIZA, “*Ad referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO ENTRE A UFAL, O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos processos nº 23065.022983/2020-03 e nº 23065.022940/2020-97;

CONSIDERANDO a aprovação dos Termos de Execução Descentralizada, celebrados junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ);

CONSIDERANDO a importância da articulação interinstitucional no processo de promoção do Ensino, da Pesquisa e da Extensão Universitária;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

R E S O L V E, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura dos Termos de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), sob a gestão da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para os projetos:

1. Portal Eletrônico de Outorgas do Instituto de gestão de Águas do Rio Grande do Norte;
2. Identificação e Caracterização Cultural do Baixo São Francisco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de dezembro de 2020.

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR**